



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Esteio**



**Of. n° 001/2017 - PCME**

Esteio, 12 de julho de 2017.

**Ref.: Impugnação ao Edital - Barqueiro.**

Considerando a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico n° 01/2017, Processo n° 037/2017, realizada pela empresa Barqueiro Soluções de Escritório Ltda., que questiona a disposição dos itens do Lote n° 06 - Material De Informática (Cartuchos), bem como, a manifestação da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, decide-se por aceitar parcialmente a impugnação, de modo que, o lote 06 seja dividido em dois novos lotes, seguindo os moldes do pregão anteriormente realizado, cuja disposição não restringiu a competição do certame visto a existência de pelo menos três propostas por lote. Ressalta-se que o edital será republicado no dia 14 de julho de 2017, e a sessão do pregão reagendada para o dia 27 de julho de 2017.



**Natália Ostjen Gonçalves**

Pregoeira

Mat. n° 0.226

90.871.831/0001-21

ESTEIO CÂMARA DE VEREADORES

Rua 24 de Agosto, 535

Bairro: Centro - CEP: 93.280-000

ESTEIO - RS

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**